GOVERNO MUNICIPAL DE
CAPITÃO DE CAMPOS PIAUÍ

AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO

Pela presente **ORDEM DE SERVIÇO**, fica autorizada a empresa, **F J DE OLIVEIRA - ME, CNPJ nº 37.635.363/0001-03,** vencedora do certame licitatório modalidade **Concorrência Eletrônica n° 008/2025**, nas condições e exigências constantes no Edital e pelos preços ofertados através da Proposta de preços, cujo preço ensejou a adjudicação do objeto da licitação, a entregar os serviços, conforme solicitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO DE CAMPOS - PI**, através de suas secretarias de acordo com a necessidade, e conforme ao seguinte Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO DE CAMPOS - PI, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. no valor global de R$ 286.285,00 (DUZENTOS E OITENTA E SEIS MIL DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS).

Os termos da venda são os explicitados, acordados e conveniados no Processo Licitatório declinado no intróito desta ordem.

Capitão de Campos– PI, 08 de Agosto de 2025.

Maria Eroneide dos Santos Gomes
Prefeita Municipal

Recebi a presente autorização em 08/ 08/ 2025

F J DE OLIVEIRA – ME
CNPJ nº 37.635.363/0001-03.
(Carimbo e Assinatura do Representante da Licitante Vencedora)